



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 65/2017

29 de Agosto 2017

Rogerson Ap. Bujarlou Ruiz
(Tê)
ENCAMINHA-SE
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

31
08
2017

“Sugerem ao Executivo, Respeitadas as formalidades regimentais, seja feito Decreto, permitindo estacionar veículos automotores (Exceto Caminhões, carretas, Ônibus e similares), ao lado do canteiro da Avenida 21 de Março, trecho compreendido entre a Rotatória da Av. 13 de Maio, até à Rua Antônio Daneze”.

Senhor Presidente e Nobres Edis!

Fazemos essa solicitação para atender muitos pedidos, cuja permissão seria tanto quem vai sentido Rua Antônio Daneze, como no sentido inverso, ou seja, quem vem no sentido Rua Nazareno Fábio.

Acontece que, principalmente em frente às Escolas, quando os pais vão levar seus filhos ou busca-los, por ser uma parada rápida adquiriram o hábito de estacionar ao lado do canteiro, e isso vem trazendo transtornos aos pais, que estão sendo multados.

Importante citar também que com essa medida, além de se criar mais vagas para estacionamento, evita que também nossos educadores, venham sofrer penalidades por estacionar em local não permitido. Vale ressaltar, que tal medida já foi adotada na Av. 13 de Maio, trecho próximo ao Supermercado Campos.

Por oportuno, solicito do Poder Executivo, que através de seu Departamento de Trânsito e em conjunto com a Polícia Militar, façam estudos com o intuito de atender esse meu pedido, resolvendo esse problema e livrando nossos munícipes de serem penalizados.

Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 31 de Agosto de 2017.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)
= Vereador PP =

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
= Vereador PMD =